

RECLAMAR ADIANTA

Átila A. Nunes e-mail: reclamaradianta@odia.com.br



FICOU SEM SERVIÇO?

RECEBA DESCONTO NA FATURA

Se um serviço não é prestado em toda a sua extensão, as falhas dão ao consumidor o direito de exigir um abatimento proporcional à insuficiência do serviço como forma de compensar a defasagem quanto a má qualidade, de acordo com o artigo 20 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Isso se aplica tanto para operadoras de telefonia como de TV por assinatura, onde o consumidor que ficou sem receber o sinal dos canais do pacote contratado deve exigir da operadora um abatimento no valor da assinatura proporcional ao período que não recebeu o serviço.

A empresa deve, ainda, reparar o consumidor de todos os transtornos ou danos materiais e morais - ou morais - que sofreu decorrente da falha do serviço. Para isso, deve fazer reclamação formal à empresa.

Caso haja recusa por parte do fornecedor, a reparação pode ser pleiteada na Justiça (via Juizado Especial Cível).



Quer realizar seus sonhos em 2018? Faça um planejamento financeiro. Considere suas despesas e objetivos, equilibre o orçamento e poupe mensalmente. Mude a sua história!

Reinaldo Domingos, do canal Dinheiro à Vista

DÚVIDAS FREQUENTES



LUCIANA GOUVÊA, advogada

■ A crise econômica do país está assustando quem conseguiu juntar dinheiro e bens. O planejamento para Proteção Patrimonial pode ajudar de alguma forma, pois é algo comumente praticado em países desenvolvidos e serve para que um conjunto de bens sofra pouco ou nada apesar das inseguranças cotidianas.

Proteção Patrimonial diz respeito à aplicação das leis para garantia e preservação dos próprios bens (dinheiro, investimentos, coisas, imóveis, marcas etc) e direitos pessoais e/ou empresariais, isso tudo a ser planejado e executado a qualquer tempo, para cidadãos ou empresas, ricos ou não e, especialmente, em tempos turbulentos de crise econômica.

Usar as técnicas de Proteção Patrimonial pode ajudar sim aos cidadãos, às famílias e às empresas, por intermédio de seus especialistas e com base na legislação vigente, planejando e executando boas estratégias para proteção legal e para economia de tributos de forma lícita.

ATRASO NA ENTREGA



No dia 6 de dezembro comprei pelo site da Americanas.com uma corrente de ouro para ser dada como presente de Natal. Infelizmente não recebi o pedido. Passei por constrangimentos por causa da baixa logística da loja.

> Adailton Américo de Oliveira, Taquara - Rio de Janeiro

■ A Americanas.com entrou em contato com o cliente Adailton, esclareceu e solucionou a questão.

> Assessoria de Imprensa Lojas Americanas

NÃO RECEBI!

Fiz uma compra no Mercado Livre dia 30/11 e o objeto foi postado no dia seguinte e tinha previsão de entrega de 8 a 11 de dezembro. O problema começou quando fui olhar o código de rastreio e os Correios pararam de atualizar o status. O vendedor excluiu o perfil e até hoje não recebi o que comprei.

> Luciana dos Santos Lima, Jardim Alzira - Queimados

■ O Mercado Livre entrou em contato com a usuária e verificou que o produto adquirido na plataforma foi extraviado durante o envio. Por isso, foi devolvido o valor da compra.

> Assessoria Mercado Livre

COMPRA CANCELADA



No dia 14/11, comprei pelo Carrefour online, uma TV LED, no valor de R\$ 659. Após 20 dias, recebi a notícia de que a compra havia sido cancelada. Depois, me ofereceram a possibilidade de trocar por outra TV, sem custo adicional. Não pude verificar o mesmo, até porque estava no trabalho. Logo depois, enviaram um e-mail, me informando que demorei a me posicionar, o que me fez optar pelo reembolso do dinheiro.

> Fabiana Conceição Figueiredo, Nova Cidade - Itaboraí

■ A rede informa que, em contato com a sra. Fabiana Conceição Figueiredo, confirmou o cancelamento da compra e o estorno do valor, via depósito em conta corrente, em até 10 dias úteis a partir de 26/12/2017.

> Assessoria de Imprensa Carrefour

COMPREI 2, RECEBI 1

No dia 28/11, comprei dois celulares Moto C no Mercado Livre, mas recebi apenas um aparelho, com a caixa aberta, sem nota fiscal, sem fone de ouvido, com um carregador diferente, que não funcionou. O aparelho veio com a película rachada, um total desleixo. Abri reclamação e não tive resposta.

> Vanessa Santos, Rodilândia - Nova Iguaçu

■ O Mercado Livre entrou em contato e verificou que a cliente recebeu um produto diferente do que foi adquirido. Foi disponibilizado um código de devolução para receber o reembolso do cartão.

> Assessoria Mercado Livre

Envie suas dúvidas, reclamações e denúncias pelos canais: odia@reclamaradianta.com.br ou (21)99328-9328 no WhatsApp. De segunda a sexta-feira, das 10h ao meio-dia, acompanhe a coluna **No Dia Reclamar Adianta, na Rádio Bandeirantes AM1360.** Assista pelo celular no **Youtube:** Programa Reclamar Adianta ao vivo. **Facebook:** programa reclamaradianta **Twitter:** @reclamaradianta

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS torna público que realizará-se o Pregão Eletrônico nº 123/2017; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (congelados). ENDEREÇO: Avenida Marechal Fontenelle nº 1000 – Campo dos Afonsos – Sulacap – Rio de Janeiro – RJ; ENTREGA DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até a data e a hora marcadas para a abertura da sessão; ABERTURA DAS PROPOSTAS: No dia 24/01/2018 às 09:00 horas no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

WAGNER SOARES MATHEUS Cel Int
Ordenador de Despesas

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS torna público que realizará-se o Pregão Eletrônico nº 121/2017; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (oleaginosos). ENDEREÇO: Avenida Marechal Fontenelle nº 1000 – Campo dos Afonsos – Sulacap – Rio de Janeiro – RJ; ENTREGA DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até a data e a hora marcadas para a abertura da sessão; ABERTURA DAS PROPOSTAS: No dia 24/01/2018 às 09:00 horas no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

WAGNER SOARES MATHEUS Cel Int
Ordenador de Despesas

INCA
INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva convoca empresas fornecedoras de (1) Conjunto de processamento do aparelho SEPAX p/ Sangue de Córdão Umbilical e Placentário, (2) Conjunto de processamento do aparelho SEPAX p/ Sangue de Córdão Umbilical, Placentário, Medula Óssea e Sangue Periférico Mobilizado e (3) Conjunto de processamento do aparelho SEPAX p/ separação de células mononucleares de Sangue de Córdão Umbilical, Placentário, Medula Óssea e Sangue Periférico Mobilizado. (Processo: 25410.002957/2017-46), para fins de cadastramento com vista às futuras contratações. Os interessados deverão comparecer em até 3 dias úteis após a data desta convocação à Rua Marquês de Pombal, n.º 125 - 9.º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, das 14:00h às 16:30h, ou solicitar cadastramento através do e-mail: (samuel.avelar@inca.gov.br).

SERVIÇO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
RUA JAPORANGA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS
CEP: 23934-055
CNPJ: 26830623/0001-85 - TELEFONE: (24) 3368-6680

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
REMARCAÇÃO III

PROCESSO Nº 2017009966
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM 04 (QUATRO) ELEVADORES, MARCA THYSSEN KRUPP, INSTALADOS NO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.
DATA/HORÁRIA SESSÃO: 25/01/2018 – 10:00hrs
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADA NA RUA JAPORANGA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
RUA JAPORANGA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS
CEP: 23934-055
CNPJ: 26830623/0001-85 - TELEFONE: (24) 3368-6680

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017/REMARCAÇÃO II
PROCESSO Nº 2017009966
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM 04 (QUATRO) ELEVADORES, MARCA THYSSEN KRUPP, INSTALADOS NO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.
O Município de Angra dos Reis, vem, através de seu Pregoeiro(a), tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 16/01/2018 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDER NA ESPECIALIDADE UROLOGIA PARA ATENDER O PROGRAMA DE HANSENÍASE, AOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
DATA/HORA/LOCAL: A partir de 02/02/2018 às 14h00min
Os documentos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Pinto Ribeiro, nº65, Centro, Barra Mansa/RJ.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESCOP RIO DE JANEIRO
AVISO - EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018

Pelo presente edital, todas as empresas, entidades e empregadores enquadrados nas categorias econômicas “empresas de serviços contábeis” e “empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas”, representadas pelo SESCOP RIO DE JANEIRO, código sindical: 002.365.86767-1, estabelecido na Av. Passos, nº 120 - 6º e 7º andares, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.051-040, filiado à FENACON, de acordo com o ordenamento do Sistema Confederativo de Representação Sindical da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC – grupo terceiro, são NOTIFICADOS para procederem até o dia 31 de janeiro de 2018, o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL patronal do exercício de 2018 a este Sindicato, conforme dados exemplificativos e valores constantes das tabelas abaixo: I – EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (ORGANIZADOS OU NÃO SOB FORMA DE PESSOA JURÍDICA): Empresas de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil, Escritórios de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil Autônomos. II – EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS: Empresas e Escritórios de Assessoria e Assistência; Empresas e Escritórios de Organização e Coordenação; Empresas e Escritórios de Perícias e Avaliações; Empresas e Escritórios de Serviços; Empresas e Escritórios de Consultoria; Associações, Clubes e Entidades Cooperativas; Sociedades de Advogados; Agências de Informações e Pesquisas; Empresas e Escritórios de Administração; Holdings Societárias e Fundos Mútuos. **OBS:** Exceto os municípios da base do SESCOP Sul Fluminense. Tabela para cálculo da contribuição sindical de 2018. Para as empregadoras e agentes do comércio organizadas em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982 e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT).

Linha	Classe de Capital Social (Em R\$)	Alíquota %	Parcela a adicionar (R\$)
01	de 0,01 a 26.879,25	Contr. Mínima	215,03
02	de 26.879,26 a 53.758,50	0,8%	-
03	de 53.758,51 a 537.585,00	0,2%	322,25
04	de 537.585,01 a 5.375.850,00	0,1%	860,14
05	de 5.375.850,01 a 286.712.000,00	0,02%	43.866,94
06	de 286.712.000,01 em diante	Contr. Máxima	101.209,34

NOTAS: 1) As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 26.879,25, estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 215,03, de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982); 2) As firmas ou empresas com capital social superior a R\$ 286.712.000,00, recolhendo a Contribuição Sindical máxima de R\$ 101.209,34, na forma do disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982); 3) Base de cálculo conforme art. 21 da Lei nº 8.178, de 01 de março de 1991 e atualizada de acordo com o art. 2º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, observada a Resolução CNC/SICOMÉRCIO nº 030/2015; 4) Data de recolhimento: 31 de janeiro de 2018. Para os que vierem a estabelecer-se após os meses acima, a Contribuição Sindical será recolhida na ocasião em que requeram as repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade; 5) O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no art. 600 da CLT.

Rio Janeiro, 05 de janeiro de 2018
Arnaldo dos Santos Jr - Presidente do SESCOP RIO DE JANEIRO

LEILÃO DE IMÓVEL

FRANCO LEILÕES

BANCO inter

1º LEILÃO: 16/01/2018 - 10:30h **2º LEILÃO: 01/02/2018 - 10:30h**

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/02 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado: **MÓVEL:** Apartamento nº 202 (duzentos e dois) do Bloco nº 15 (quinze), em construção, do Condomínio Mare Vent, com respectiva fração ideal de 0,004317573 do terreno, situado na Rua Duque de Caxias, no lote remanescente oriundo do desmembramento do lote 01-A, em zona urbana de Rio das Ostras/RJ, medindo 111,48m de frente para a Rua Duque de Caxias, 67,15m de fundos para a Rua Acácia Prime, 173,50m na lateral direita confrontante com o lote 2 em dois segmentos de 65,44m e 148,15m; 63,50m na lateral esquerda confrontante com o lote 01-B; 63,50m na lateral esquerda confrontante com o lote 53, com 15,571,53m². Conforme AV/02-14.872 – CONSTRUÇÃO. Possui-se esta averbação, para constar a construção do Apartamento nº 202, do Bloco 15, situado na Rua Duque de Caxias, nº 122, com área de 50,98m², mais área comum de 4,86m², totalizando a área construída de 55,84m², edificada sobre o imóvel objeto da matrícula nº 14.672 do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ. **OBS:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 16/01/2018, às 10:30h horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30484-000 – BH/MG. 2º Leilão: dia 01/02/2018, às 10:30h horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30484-000 – BH/MG.** **MENS. DEVEDOR FIDUCIANTE (NANUSA GONÇALVES LEITE, brasileira, solteira, administradora, nascida em 01/09/1980, CPF: 045.209.006-70, RG: MG 10.674.726 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua E-Daz, nº 387, Apto. 403, Novo Horizonte, Macaé/RJ – CEP 27110-000. CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.988/000101-0). PAGOAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, no conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **OS VALORES: 1º Leilão: R\$ 245.143,20 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais, vinte centavos). 2º Leilão: R\$ 205.382,48 (duzentos e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais, quarenta e oito centavos), calculados na forma do art. 28, § 1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. (Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) devendo(s) fiduciante(s), na forma da Lei nº 9.514/97. O(s) devendo(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos lances para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acesso dos encargos e despesas, no termo estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 17, da Lei 9.514/97. Incluiu pela Lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção “habilitar-se”, com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devendo(s) fiduciante(s), que poderão adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º lance, caso não ocorra o arremate no primeiro lance, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **CONDIÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(s) vendido(s) encontra-se(m) no estado em que se encontram física e documental, em caráter “tal qualis”, sendo que as áreas mencionadas nos sellos, cartilhões e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de medição ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de medição ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização, caso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previas e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correto por conta do arrematante, todos as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, taxa de leilão, quando for o caso, escritura, emolumentos cartários, registro, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do fato do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED pelo cheque, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como do comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou impedimento por parte do(s) arrematante(s). Ficando este(s) obrigado(s) a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 35, do Decreto nº 21.981/02. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 11.961 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 02/01/2018.****

www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - SMS

1- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMANÁLISE DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA.

2- **PROPOSTAS:** Serão abertas 29 de janeiro de 2018, às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 A - SMS

1- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO URODINÂMICO COMPLETO COM E SEM TROCADE SONDA.

2- **PROPOSTAS:** Serão abertas 30 de janeiro de 2018, às 10h00min.

Maiores informações e o edital poderão ser obtidos pelo telefone (24) 2106-3411, através do e-mail: edital@barramansa.rj.gov.br ou ainda na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, à Rua Luis Ponce, n. 263 – Centro – Barra Mansa/RJ – 1º andar.

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico